



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**PROCESSO Nº. 27.621/22**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Inexigibilidade de Chamamento Público com base nos artigos 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Taubaté**, para aquisição de materiais de consumo a ser utilizado especificamente no Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Taubaté**, no valor total de R\$50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- 4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de colaboração;
- 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 24/09/22

**Marcia Uliani**

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social